

PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) presente Decreto
foi publicado e devidamente registrado
nesta data.

Veríssimo 01 / abril / 2024

Marcelo Faria de Sousa

DECRETO N.º 00368 DO CAMARA MUNICIPAL DE VERISSIMO, 01 DE ABRIL DE 2024.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de VERISSIMO, no uso das atribuições que confere a alínea 'd' do inciso I do artigo 30, inciso VII do artigo 95 da Lei Orgânica Municipal considerando o permissivo legal que emana os incisos I e II do artigo 6º Municipal nº. 609, de 08 de dezembro de 2023 - Orçamento do Município para o exercício de 2024,

Considerando o disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, em seu artigo 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional SUPLEMENTARES de R\$ 719,00 (setecentos e dezenove reais), às dotações orçamentárias:

01 PODER LEGISLATIVO	719,00
01 CAMARA MUNICIPAL	719,00
01 331 0003 2 0067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A SERVIDORES	719,00
3 3 90 39 36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	719,00

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Suplementar são os provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R\$719,00 (setecentos e dezenove reais):

01 PODER LEGISLATIVO	719,00
01 CAMARA MUNICIPAL	719,00
01 331 0003 2 0067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A SERVIDORES	719,00
3 3 90 49 00 Auxílio-Transporte	719,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE VERISSIMO, 01 de abril de 2024.

Prefeito Municipal

MARCO AURELIO
DOS SANTOS
HORTENCIO:04314
769696

Assinado de forma digital por
MARCO AURELIO DOS SANTOS
HORTENCIO:04314769696
Dados: 2024.05.28 15:24:46 -03'00'